

Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza para a população prioritária de Quilombolas

Destinatários: Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS), gestores municipais e equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).

Objetivo: Propor estratégias para a operacionalização da vacinação do grupo prioritário de quilombolas na campanha de vacinação contra a Influenza.

Contextualização: Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, conforme Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

Segundo o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, os remanescentes das comunidades dos quilombos compõem também os Povos e Comunidades Tracionais (PCTs), definidos como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Destaca-se que a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante **autodefinição da própria comunidade**.

Segundo o Censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Fundação Cultural Palmares, o Rio Grande do Sul possui 17.552 quilombolas distribuídos pelo estado e possui 139 comunidades de remanescentes de quilombos certificadas em 70 municípios (Anexo I).

Ainda considerando a NOTA TÉCNICA Nº 14/2024-CGICI/DPNI/SVSA/MS, a qual inclui como grupo prioritário, na Estratégia de Vacinação contra Influenza, de 2024, a população Quilombola nas Regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste.

Orientações para o planejamento, execução e registro da vacinação para o grupo prioritário Quilombolas:

- A vacinação é uma estratégia coletiva para o alcance da imunidade coletiva. Neste sentido, recomenda-se que a vacina contra a influenza destinada aos quilombolas também seja destinada às/aos cônjuges;
- Realizar levantamento prévio do número de pessoas a serem vacinadas nos quilombos (ver Anexo I). Essa ação deverá ser feita em conjunto com as lideranças quilombolas, equipe de saúde local, gestão municipal e área técnica das CRS, outros atores como a Assistência Social também podem ser acionados;

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE

- Combinar previamente com os quilombolas sobre o local, o dia e horário que será realizada a vacinação, preferencialmente em local de fácil acesso para a comunidade e em horários viáveis para a população;
- Realizar a vacinação, prioritariamente, por meio de equipe volante, viabilizando assim a presença das lideranças quilombolas no dia da imunização;
- Na impossibilidade de deslocamento de uma equipe para vacinação in loco, a gestão municipal deverá estruturar e organizar, junto com a CRS (área técnica), um espaço físico e a data para vacinação destas comunidades. Garantindo a vacinação na residência das pessoas acamadas e domiciliadas, com deficiência ou questões neurológicas graves e outras situações que possam dificultar o deslocamento do usuário à Unidade de Saúde e considerar estratégias de agendamento para os demais;
- Os residentes dos quilombos que eventualmente estiverem fora por motivos de estudo, trabalho e outros, deverão ter a sua vacinação garantida, cabendo ao município ofertá-la quando do retorno;
- Monitorar e realizar busca ativa dos usuários que não forem vacinados na oportunidade organizada, considerando o levantamento prévio realizado;
- Todas as doses aplicadas na Campanha de Vacinação contra a Influenza deverão registrar o grupo quilombola no ambiente de campanha do novo SIPNI. Os registros devem seguir a orientação da Nota Informativa Conjunta 02/2024 CEVS/DAPPS;
- Recomenda-se o preenchimento do quesito raça/cor da pele em todas as doses aplicadas na Campanha de Vacinação contra a Influenza;
- Orientar os usuários que forem vacinados sobre a possibilidade de eventos supostamente atribuíveis a vacinação ou imunização (ESAVI) e que na vigência dos mesmos ou em caso de dúvidas, busquem o serviço de saúde;
- Qualquer dúvida ou situação que não está prevista ao disposto anteriormente, deverá ser discutida com as respectivas áreas técnicas da CRS (equidade, APS e/ou imunizações).

Porto Alegre/RS, 22 de março de 2024.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE

ANEXO I

Lista das comunidades remanescentes de quilombos certificadas pela Fundação Cultural Palmares - março/2024:

Código do Município	CRS	Município	População quilombola CENSO IBGE 2022	Comunidades quilombolas
430003	7	Aceguá	76	TAMANDUÁ
				VILA DA LATA
430040	10	Alegrete	282	ANGICO
430060	1	Alvorada	54	-
430063	3	Amaral Ferrador	3	-
430100	16	Arroio do Meio	46	SÃO ROQUE
430107	3	Arroio do Padre	69	VILA PROGRESSO
430120	8	Arroio do Tigre	76	LINHA FÃO e SÍTIO NOVO
430160	7	Bagé	214	PALMAS
430280	8	Caçapava do Sul	262	PICADA DAS VASSOURAS (Composta pela comunidades de Picada das Vassouras/Quebra Canga, Rincão Bonito/Seivalzinho e Faxinal)
430300	8	Cachoeira do Sul	217	RINCÃO DO IRAPUAZINHO
				CAMBARÁ
430435	7	Candiota	220	CANDIOTA
430450	3	Canguçu	1179	SANTA CLARA E ARREDORES
				BISA VICENTE
				FILHOS DOS QUILOMBOS
				BOQUEIRÃO
				CERRO DA BONECA
				FAXINAL
				CERRO DA VIGÍLIA
				ESTÂNCIA DA FIGUEIRA

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE

				MAÇAMBIQUE
				CERRO DAS VELHAS
				FAVILA
				IGUATEMI
				POTREIRO GRANDE
				PASSO DO LOURENÇO
				ARMADA
				MANOEL DO RÊGO
430460	1	Canoas	104	MARIA LUIZA IRENO
				CHÁCARA BARRETO
430467	18	Capivari do Sul	142	COSTA DA LAGOA
430470	6	Carazinho	39	FLOR DA SERRA
430500	17	Catuípe	13	PASSO DO ARAÇÁ
430510	5	Caxias do Sul	1	-
430512	3	Cerrito	80	EMÍLIA DE MORAES
				LICHIGUANA
430517	1	Cerro Grande do Sul	104	VILA JOAQUINA
				VILA VENTURA
430560	9	Colorado	477	VISTA ALEGRE
				VILA PADRE OSMARI
430597	6	Coxilha	5	-
430605	3	Cristal	161	SERRINHA DO CRISTAL
430610	9	Cruz Alta	1	-
430670	4	Dona Francisca	267	ACÁCIO FLORES
430690	8	Encruzilhada do Sul	80	MEDEIROS
				QUADRA
430750	6	Espumoso	13	-
430781	8	Estrela Velha	3	-
430807	16	Fazenda Vilanova	34	-

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE

430840	4	Formigueiro	1318	VOVÓ CHINOCA
				MANOEL DINIZ
				MARIA JOAQUINA
				TIMBAÚVA
				PASSOS DOS BRUM
				PASSOS DOS MAIAS
430845	9	Fortaleza dos Valos	31	COSTANEIRA
				CAPÃO DOS LOPES
430880	1	General Câmara	46	VILA DO SABUGUEIRO
430900	14	Girúá	25	CORREA
430920	1	Gravataí	166	FERREIRA FIALHO
				MANOEL BARBOSA
430710	3	Herval	12	-
431087	9	Jacuizinho	58	NOVO HORIZONTE/RINCÃO DOS CAIXÕES
431100	3	Jaguarão	15	MADEIRA
431125	6	Lagoão	138	VILA MILOCA
431140	16	Lajeado	92	MARIA CARMEM
				UNIDOS DO LAJEADO
431150	7	Lavras do Sul	22	CORREDOR DOS MUNHÓS
431173	18	Mampituba	27	-
431177	18	Maquiné	336	MORRO ALTO1
431245	3	Morro Redondo	209	VÓ ERNESTINA
431250	18	Mostardas	654	TEIXEIRA
				COLODIANOS
				CASCA
431261	5	Muitos Capões	263	MATO GRANDE
431265	6	Não-Me-Toque	11	-
431310	4	Nova Palma	127	RINCÃO DO SANTO INÁCIO
431340	1	Novo Hamburgo	121	-

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE

431350	18	Osório	698	MORRO ALTO1
431365	18	Palmares do Sul	272	LIMOEIRO
431395	13	Pantano Grande	23	GONÇALVES DA SILVA
431405	1	Parobé	2	-
431410	6	Passo Fundo	36	-
431417	3	Pedras Altas	147	VÁRZEA DOS BAIANOS
				SOLIDÃO
				BOLSA DO CANDIOTA
431440	3	Pelotas	965	CERRITO ALEGRE
				VÓ ELVIRA
				ALTO DO CAIXÃO
				ALGODÃO
431450	3	Pinheiro Machado	105	-
431460	3	Piratini	400	RAULINO LESSA
				NICANOR DA LUZ
				BRASA MOURA
				SÃO MANOEL
				FAXINA
				RINCÃO DO COURO
				RINCÃO DO QUILOMBO
				FAZENDA DA CACHOEIRA
431480	1	Portão	295	MACACO BRANCO
				BOM JARDIM
431490	1	Porto Alegre	2293	MOCAMBO
				FAMÍLIA DE OURO YLÊ DE OXUM
				VILA KÉDI
				FAMÍLIA LEMOS
				FAMÍLIA FLORES

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE

				FAMÍLIA MACHADO
				FAMÍLIA FIDELIX
				ALPES
				FAMÍLIA SILVA
				AREAL LUIZ GUARANHA
431550	4	Restinga Sêca	756	VÓ FERMINA E VÓ MARIA EULINA
				RINCÃO DOS MARTINIANOS
				SÃO MIGUEL
431560	3	Rio Grande	633	MACANUDOS
431570	13	Rio Pardo	214	RINCÃO DOS NEGROS
431590	2	Rodeio Bonito	39	BINO
431640	10	Rosário do Sul	47	RINCÃO DOS NEGROS
				RINCÃO DA CHIRCA
431645	9	Salto do Jacuí	307	QUILOMBOLAS URBANOS DO JACUÍ
				JÚLIO BORGES
431650	1	Salvador do Sul	2	-
431690	4	Santa Maria	42	ARNESTO PENNA CARNEIRO
431700	3	Santana da Boa Vista	163	TIO DÔ
431710	10	Sant'ana do Livramento	114	IBICUÍ DA ARMADA
431830	10	São Gabriel	109	CALEIRA
				CERRO DO OURO
				VON BOCK
431843	4	São João do Polêsine	17	-
431850	3	São José do Norte	58	VILA NOVA
431880	3	São Lourenço do Sul	568	MONJOLO
				RINCÃO DAS ALMAS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE

				COXILHA NEGRA
				PICADA
				TORRÃO
431950	1	São Sebastião do Caí	3	-
431960	4	São Sepé	93	VÓ MARIA JÚLIA
				FUNDOS DO FORMIGUEIRO
				IPÊ
				PASSOS DOS BRUM
432010	15	Sarandi	96	BEIRA CAMPO
432050	6	Sertão	205	MORMAÇA
				ARVINHA
432065	4	Silveira Martins	1	-
432110	1	Tapes	51	CHÁCARA DA CRUZ
432120	1	Taquara	135	PAREDÃO
432135	18	Tavares	218	ANASTÁCIA MACHADO
				CAPOROROCAS
				VÓ MARINHA
432143	18	Terra de Areia	46	BOA VISTA
				ZÂMBIA
432183	18	Três Forquilhas	68	FAMÍLIAS DE TRÊS FORQUILHAS
432200	1	Triunfo	26	MORADA DA PAZ
432215	6	Tunas	8	NOVO HORIZONTE/RINCÃO DOS CAIXÕES
432232	3	Turuçu	65	MUTUCA
432240	10	Uruguaiana	20	RINCÃO DOS FERNANDES
432252	13	Vale Verde	35	SANTOS ROCHA
432300	1	Viamão	144	PEIXOTO DOS BOTINHAS
				ANASTÁCIA
				CANTÃO DAS LOMBAS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE

432345	4	Vila Nova do Sul	140	-
--------	---	------------------	-----	---